

**DECRETO Nº 008/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Regulamenta a Lei nº 172, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a alteração da denominação Creche Helena Sousa para Creche Professora Ambrosina dos Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

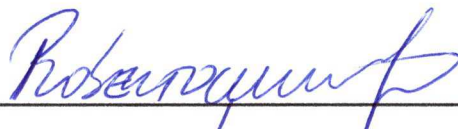
**DECRETA:**

**Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Nº 172/2021, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a alteração da denominação Creche Helena Sousa para Creche Professora Ambrosina dos Santos, no âmbito do município de Governador Newton Bello - Ma.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 19 de fevereiro de 2021.**



**Roberto Silva Araújo**  
**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS que a Lei Nº 172 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a alteração da denominação Creche Helena Sousa para Creche Professora Ambrosina dos Santos, no âmbito do Município de Governador Newton Bello-Ma, esta lei entra em vigor em 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, foi publicada no Portal da Transparência de Governador Newton Bello-Ma, mediante a sua aprovação e promulgação.

Por serem verdadeiras todas as afirmações ora consignadas na vertente declaração, firmamos o presente documento para que possa produzir todos os seus efeitos legais a que se destina.

Atenciosamente.

Governador Newton Bello – MA, 19 de fevereiro de 2021.



**Roberto Silva Araújo**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 172/2021**

**Dispõe sobre a alteração da denominação Creche Helena Sousa para Creche Professora Ambrosina dos Santos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Creche Professora Ambrosina dos Santos, a atual Creche Helena Sousa, localizada na Rua João Paulo II, S/Nº, Bairro Birolândia.

**Art. 2º.** Deverá ser fixada em local de destaque na fachada do prédio da Creche Municipal, a denominação ora recebida e na parte interna placa contendo a biografia da homenageada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, Estado do Maranhão, 19 dias do mês de fevereiro de 2021.**



**ROBERTO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal